

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 20/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 9 DE MAIO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

Acta nº 020/2011
Reunião de 09/05/2011

No dia 09 de Maio de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, presidida por **Francisco Cota Rodrigues**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal em Exercício, estando presentes os Vereadores, **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**, **Fernando Francisco de Paiva Dias**, **António Lima Cardoso Ventura**, **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**, **António da Silva Gomes** e **Alonso Teixeira Miguel**. -----

Pelas nove horas e trinta e cinco minutos, o Presidente em Exercício declarou aberta a reunião.

Período Antes da Ordem do Dia

Após saudação do Presidente em Exercício, o Vereador Fernando Dias informou que não recebeu a acta da reunião do dia 26 de Abril e o Vereador Alonso Miguel disse que gostaria que fossem introduzidas algumas alterações na referida acta no que se refere às intervenções do Presidente de Junta de Freguesia da Ribeirinha. A Vereadora Raquel Silva propôs que tendo em conta que o Vereador Fernando Dias não recebeu a acta e que foram propostas alterações por parte do Vereador Alonso Miguel e o Vereador António Ventura que a mesma deveria ser aprovada após sofrer correcções na próxima reunião. -----

O Presidente em Exercício solicitou aos Vereadores a inclusão de dois pontos na agenda, o primeiro referente a um parecer prévio vinculativo sobre a aquisição de serviço de consultoria técnica na área jurídica para a Câmara Municipal e o segundo relativo à apresentação de um memorando para conhecimento dos Vereadores sobre o processo da Escola de Santa Bárbara. -----

Em seguida, o Presidente em Exercício solicitou que se retirasse da agenda da reunião as entradas 1047 e 2219 e informou que realizar-se-á em Angra do Heroísmo, no dia 24 Maio, o Conselho Local de Educação, e que se encontra a decorrer a Assembleia Geral da Rede de Cidades Saudáveis com a presença da Sra. Presidente da Câmara Municipal. Acrescentou que está marcado um Seminário sobre Cidadania e Sustentabilidade, que irá decorrer no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, no dia 14 de Maio. -----

O Presidente em Exercício afirmou que realizarão uma visita às obras que se encontram a decorrer na freguesia da Sé. A Vereadora Raquel Silva disse que o Presidente da Junta de Freguesia da Sé pediu a realização da visita mas a mesma ainda não foi agendada. -----

O Vereador Fernando Dias propôs que escolhessem um dia para que todos os Vereadores pudessem ver o ponto de situação relativamente a todas as obras que a Câmara está a executar. -----

O Presidente em Exercício, informou que a Presidente estava a participar na Reunião Intermunicipal da Rede de Cidades Saudáveis, no Seixal-----

Por outro lado, o Presidente em Exercício congratulou o sucesso da apresentação da peça de teatro encenada pela Vereadora Teresa Valadão sobre os 100 anos da República. A Vereadora Teresa Valadão agradeceu a cedência de mobiliário e todo o apoio que foi prestado por parte da Culturangra, assim como, de todos os funcionários do Teatro Angrense. -----

O Presidente em Exercício sugeriu que as perguntas relacionadas com a Escola de Santa Bárbara e com o parecer jurídico, ficassem para o fim da reunião e perguntou se algum dos Vereadores presentes tinha alguma questão a colocar. -----

O Vereador António Ventura começou por referir que o que aconteceu na última Assembleia Municipal foi um grave acto de censura mas que aguardou pela segunda-feira para se pronunciar sobre o assunto. Afirmou que era importante que a Presidente da Câmara estivesse presente na reunião, mas que de forma justificável estava ausente. Contudo, o Vereador disse que não poderia deixar passar a realização de mais reuniões de Câmara sem falar sobre o assunto e sem mostrar a sua indignação sobre o que o ocorreu. -----

Neste sentido, o Vereador António Ventura referiu que tendo em conta que na Assembleia Municipal os Vereadores do PSD foram citados várias vezes, bem como o seu nome, tendo em conta que deliberaram manter como estava o projecto que veio a reunião de Câmara, por respeito a uma democracia participativa que por vezes lamentam não existir, tendo em conta tudo isso, lamenta o facto de ter sido feita censura em especial aos Vereadores do PSD e à sua pessoa. -----

O Vereador António Ventura disse que naquele espaço democrático existem regras para se pedir a palavra, mas nunca impedir o uso da palavra. Afirmou que o que se passou revela uma atitude e um comportamento de quem tem receio em dar explicações, de quem não quis ouvir da parte de quem propôs, da parte de quem alterou, aquilo que efectivamente estava nos pressupostos, para a iniciativa que veio à Câmara. -----

O Vereador acrescentou que é lamentável perceber-se que no período dedicado ao público todos valorizaram a intervenção de um conjunto de alunos, com preocupações no Concelho, dignas de aplauso e de levar em conta e, quando é necessário que alguém por parte da Vereação fale, tem de falar de forma diferente, pois o Vereador declara que a Presidente de Câmara não transmitiu com conteúdo e com argumentação, aqueles que eram de facto o pressupostos da iniciativa. -----

O Vereador António Ventura declarou que por três vezes solicitou a palavra e por três vezes lhe foi negada. Disse que também houve uma proposta por parte do grupo municipal do PSD para que todos os Vereadores pudessem intervir e que esta foi votada a favor pelos deputados do grupo municipal do PSD e do CDS e recebeu os votos contra do PS. Referiu que essa foi a segunda tentativa para os Vereadores do PSD intervirem na Assembleia, a qual foi rejeitada. Finalmente o Vereador António Ventura pediu a defesa da honra, mas a defesa da honra foi-lhe igualmente negada. -----

Para o Vereador António Ventura, o que aconteceu na Assembleia Municipal foi uma verdadeira "lei da rolha", à intervenção, à explicação, ao diálogo e ao debate. Considerou que foi atropelado e agredido violentamente um dos princípios fundamentais da democracia que é o uso da palavra, a explicação e o confronto e o diálogo. Assim, o Vereador António Ventura, não quis deixar de manifestar o seu repúdio e dizer que sentiu na Assembleia Municipal algo que nunca esperava que acontecesse. Referiu que por outras razões, até menos importantes, os Vereadores usaram da palavra e acrescentou que tudo estava previsto para calarem e não deixarem os Vereadores participar na Assembleia Municipal. -----

O Presidente em Exercício declarou que a Assembleia Municipal é um órgão legítimo e que os deputados que se encontram na Assembleia são representantes dos munícipes e

têm legitimidade para deliberarem. Há regulamentos, há regras e os Vereadores só podem falar mediante autorização da Presidente da Câmara Municipal e essa é uma regra fundamental em qualquer Assembleia Municipal, pelo que afirmou que não houve atropelamentos, não houve censura, mas houve sim o cumprimento das regras e entendeu-se que não eram necessárias explicações por parte do Vereador. Adiantou que todos os deputados municipais que estavam presentes e tiveram acesso à palavra, ao diálogo, ao confronto e à discussão, pelo que as regras foram cumpridas. -----

O Vereador Alonso Miguel referiu que em certa parte concorda com o que foi dito pelo Vereador António Ventura, nomeadamente quando lhe disseram: “Espero que isso seja um tique de cabeça”, pois essa não é uma expressão apropriada e que as pessoas são levadas a responder e se não houver forma de responder, então, não estão a ser muito participativos na Assembleia. O Vereador acrescentou que sabe que não é isso que se pede, mas de qualquer forma é muito complicado não haver via legal nenhuma para exprimir aquilo que se sente. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que relativamente ao assunto não concorda com o Vereador António Ventura porque entende que a Assembleia tem regulamentos e o que esteve em causa foi uma proposta para todos os Vereadores falarem e não apenas para o Vereador António Ventura. Acrescentou que a Assembleia agiu em conformidade os regulamentos e que todas as explicações já tinham sido dadas pela Presidente. A Vereadora Raquel Silva entende que, tendo em conta que foram ouvidas gravações das reuniões de Câmara não se entendeu por necessário qualquer intervenção ou sequer explicação, e considerou que aquele não era o local certo para a discussão do assunto, já que não se encontravam numa reunião de Câmara, mas sim da Assembleia, tendo recusado o argumento de falta de democracia. -----

O Vereador António Ventura referiu que efectivamente o que foi a votação foi uma proposta para que todos os Vereadores pudessem falar. O Vereador disse que se há uma posição contrária, depois de ter sido tantas vezes citado, bem como os Vereadores e se havia lá alguém com algo diferente para ser dito, daquilo que foi a postura, a comunicação e informação da Presidente de Câmara, obviamente que era ele. O Vereador disse que não se importa que mais ninguém fale, mas se havia direito ao contraditório, o mesmo era da parte do PSD que de algum modo representava a iniciativa que foi aprovada com quatro votos a favor e isso era o mínimo que se iria possibilitar na Assembleia, era que pudesse afirmar os seus argumentos e pressupostos. -----

O Vereador António Ventura disse que é obvio que a Assembleia tem regras, mas há uma regra que vem da Câmara que é a autorização da Presidente para que os Vereadores possam falar e essa não tem nada a ver com o normal funcionamento da Assembleia, depende da vontade da Presidente e o uso da palavra foi-lhe negado três vezes. -----

O Presidente em Exercício referiu que a Assembleia Municipal é um órgão de excelência para o debate dos problemas dos munícipes e é por isso que lá estão os deputados. Os Vereadores e a Câmara estão lá para responder aos representantes dos munícipes e para lhes prestar informações e isso tem que acontecer de acordo com as regras. Uma das regras que está estipulada e que é fundamental, é que a Vereação só se pode pronunciar mediante autorização da Presidente. A Presidente da Câmara entendeu que não eram necessárias mais intervenções face ao que já tinha sido apresentado por isso não houve de forma alguma censura. -----

No entender do Vereador António Ventura houve uma profunda agressividade e em seguida deu o exemplo de quando o deputado João Santos, da bancada do PS se estava a referir ao assunto que levou a toda a polémica em causa, o Vereador António

Ventura deixou cair o braço, dizendo que depois falava e que o deputado interpretou que o Vereador estava a bater na mesa mas que só iria falar se a Presidente deixasse. -----

Relativamente ao Parque de Exposições da Ilha Terceira, o Vereador António Ventura disse que a obra iniciou-se há cerca de sete ou oito meses e aparentemente não há sinais de que os trabalhos estejam a decorrer. Neste sentido, o Vereador perguntou se a Câmara tem conhecimento de algum impedimento para que a obra se desenvolva com estava prevista ou se o ponto em que os trabalhos estão resulta do decurso normal da obra e para quando está prevista a conclusão da empreitada. -----

O Presidente em Exercício disse que a empreitada é da responsabilidade do Governo Regional e a informação que dispõe é que a obra está a decorrer normalmente. Referiu que a Câmara já participou em vários trabalhos que estão a decorrer, nomeadamente na área do saneamento e abastecimento de água, porque o parque fica numa zona onde passam várias condutas e houve a necessidade de se fazer alguns desvios. -----

Na reunião que ocorreu na freguesia da Ribeirinha, o Vereador António Ventura referiu que questionou a Câmara sobre se esta tinha aderido ou não à Carta Europeia de Segurança Rodoviária, tendo a Presidente ficado de confirmar. O Vereador António Ventura referiu que na altura foi dito que a sinistralidade dos Açores, na Terceira e no Concelho de Angra, em 2010, não tinha baixado, mas sim aumentado. -----

O Presidente em Exercício respondeu que os técnicos da Câmara estão em contacto com as entidades responsáveis pela Carta Europeia de Segurança Rodoviária no sentido de avaliar a situação. -----

Relativamente à reunião da Câmara na freguesia da Ribeirinha, no dia 26 de Abril, o Vereador Alonso Miguel disse que na altura perguntou à Presidente sobre o caso do Sr. José Bruges, que vive na rua da Sé, em que tinham arrancado os fios da iluminação da fachada da sua casa e queria saber se já foi feita alguma diligência, ou seja, se já contactaram a pessoa em causa, pois este afirmou que ainda não foi contactado por ninguém. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que a ocorrência tem a ver com os cabos da iluminação de Natal que foram colocados há dez anos e que nunca foram retirados. Os funcionários da autarquia estiveram a retirar os cabos e muitas casas devem de ter ficado com as marcas dos mesmos. A Vereadora Raquel Silva disse que ia obter informação. -----

Em seguida, deu-se início à discussão e votação das deliberações diversas agendadas para a reunião. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Selos de Residente

Ent. 2074 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Ana Luisa Bettencourt Lucas da Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2071 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Tiago de Sousa Bettencourt, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2093 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Sílvia Joana Pestana Correia Câmara, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2155 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Luis Miguel Machado Bettencourt, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2223 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Patrícia Carla Matos de Sousa Bettencourt, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2245 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Ricardo António Carvalho Roberto Raminha, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2259 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Cristiana Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2148 – Pedido de substituição de selo de residente na sequência de extravio, efectuado por José Domingos Lestinho da Costa, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 1047 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Hélder Manuel da Rosa Ávila, para decisão do órgão executivo sobre a proposta de indeferimento, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **Este documento foi retirado, devendo ser reagendado numa próxima reunião.** -----

Ent. 2219 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Hugo Miguel Sequeira Salvador, para decisão do órgão executivo sobre a audiência escrita, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como com o artigo 86.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo. – **Este documento foi retirado, devendo ser reagendado numa próxima reunião.** -----

Licença Especial de Ruído

Ent. 2173 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Tony Enes Martins, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2170 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por António do Nascimento Godinho, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2253 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Dimas Pereira Cardoso, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2246 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a “pézinho”, efectuado por Hugo Miguel da Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----
A Vereadora Teresa Valadão retirou-se no momento da votação, por se encontrar impedida, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

A Vereadora Teresa Valadão afirmou que o requerente é seu aluno da turma de técnicas agrárias e que, no âmbito dos trabalhos que estão a fazer, há uma semana dedicada ao «Espírito Santo» que termina com uma função. Seguidamente a Vereadora Teresa Valadão ausentou-se da sala. -----

Ent. 2186 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a actuação de DJ, efectuado por Noé Martins Branco, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2193 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a tourada, efectuado por José Adérito Ferreira Cabral, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2221 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a realização de provas de karting, efectuado por TAC – Terceira Automóvel Clube, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ocupação da Via Pública

Ent. 2149 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, efectuado por Paulo Alexandre Moniz Pacheco Rocha, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Fernando Dias disse que a licença era pedida para Março e Abril e para tal gostava de saber porque é que agora vinha à reunião de Câmara, visto estarem em Maio e se a ocupação da via pública continua. Acrescentou que mesmo que aprovem o pedido de ocupação da via pública para Março e Abril, a ocupação a manter-se continua ilegal. -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que terá que ser remetido ao requerente um ofício a chamar a atenção de que o pedido deve ser feito para os meses seguintes. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se o que o requerente pretende é que a ocupação decorra o resto do ano. A Vereadora Raquel Silva declarou que o requerente vai pedindo autorização de mês a mês. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se há alguma penalização pelo facto do requerente só ter pedido em Abril, com retroactivos em Março, pois isso iria acontecer. --

O Presidente em Exercício afirmou que as pessoas vão pedindo de acordo com as necessidades, ao que o Vereador Fernando Dias disse que devem pedir a licença atempadamente. -----

O Presidente em Exercício declarou que vão verificar a situação e saber se o requerente efectivamente ocupa a via pública. -----

O Vereador Fernando Dias acrescentou que não havendo nenhuma censura ao facto do requerente só ter feito o pedido em Abril, para uma licença de Março não está correcto e têm de ter consideração pelas pessoas que fazem bem os seus pedidos, ou seja, que as pedem atempadamente e dentro da lei. -----

Ent. 2153 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, efectuado por Roberto Carlos Fernandes Gil, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 2016 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de produtos hortofrutícolas, efectuado por Fernando Lúcio Leal Miranda, para autorização do órgão

executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2249 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de aperitivos e chocolates, efectuado por Francisco José Machado da Luz, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2206 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de chocolates e aperitivos, efectuado por Emanuel Botelho Fonseca, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Suspensão de Trânsito

Ent. 2123 – Pedido efectuado pelo Colégio de Santa Clara, com vista à suspensão de trânsito, no dia 13 de Maio de 2011, destinada à realização de uma procissão, na Avenida Tomás de Borba, freguesia de São Pedro, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2247 – Pedido efectuado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, com vista à suspensão de trânsito, no dia 12 de Maio de 2011, destinada à realização da procissão de velas, em diversos arruamentos da Cidade de Angra do Heroísmo, freguesia da Conceição, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 2215 – Pedido efectuado pela Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo, com vista à suspensão de trânsito, destinada ao desfile académico, no dia 4 de Maio de 2011, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, com a concordância dos Senhores Vereadores, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto praticado.** -----

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2011/57 – Requerimento datado de 10 de Março último, de **Marco Paulo da Silva Medeiros**, residente na Rua Corvelo Pires, Travessa H, n.º 24, freguesia da Terra Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de anexo no prédio sito na Rua Corvelo Pires, Travessa H, n.º 24, freguesia da Terra Chã. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. -- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2009/260 – Requerimento datado de 22 de Março último, de **José Manuel Soares de Sousa**, residente na Rua do Pico, n.º 14/A, freguesia de São Mateus da Calheta, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projecto de construção de habitação no prédio sito na Canada das Guerrilhas e do Negro, freguesia da Terra Chã. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este aditamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2011/75 – Requerimento datado de 24 de Março último, de **Magda Alexandra Sousa Ferreira Silveira**, residente na Fonte Faneca, n.º 93, freguesia de

Terra Chã, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de garagem e casa de arrumos, no prédio sito na Fonte Faneca, n.º 93, freguesia da Terra Chã. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. --
A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos. -----

Processo n.º 01/2011/22 – Requerimento datado de 17 de Janeiro último, de **Manuel Anselmo Martins Mendes**, residente na Rua das Minhas Terras, n.º 11-C, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de legalização de anexo, no prédio sito no Caminho do Meio, n.º 14, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2011/74 – Requerimento datado de 24 de Março último, de **João Ávila Leonardo**, residente na Estrada da Serretinha, n.º 86, freguesia da Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de edifício plurifamiliar, no prédio sito no Caminho Velho/Canadas das Vinhas, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Licenciamentos

Processo n.º 01/2009/372 – Requerimento datado de 4 do mês findo, de **Crisanta Almerinda de Medeiros Amaral Cota**, com residência ao Forte, n.º 10, freguesia de

São Mateus da Calheta, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de reconstrução da moradia sita Ao Forte, n.º 10, freguesia de São Mateus da Calheta. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2009/422 – Requerimento datado de 11 do mês findo, de **António José Pires Cunha**, com residência na Canada dos FONSECAS, n.º 116, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de um edifício comercial no prédio sito na Rua da Igreja, n.º 210, freguesia de Ribeirinha. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2010/128 – Requerimento datado de 5 de Abril findo, de **Carla Patrícia Silva Melo**, com residência na Av. Prof. Tomás de Borba, n.º 14-A, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de reconstrução e ampliação da moradia sita no Pico da Urze, n.º 16, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** ----

Processo n.º 04/2011/16 – Requerimento datado de 14 de Janeiro último, de **Ricardo Pacheco Evangelho**, com residência na Rua de São João, n.º 77, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março,

referente ao pedido de licenciamento para reparação/restauro de portas e janelas, retelho, picagem e prospecção de paredes e pavimentos interiores do imóvel sito na Rua de São João, n.º 115/119, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e parecer favorável da Direcção Regional da Cultura. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Ocupação da via pública

Processo n.º 04/2011/117 - Requerimento datado de 14 de Janeiro último, de **Ricardo Pacheco Evangelho**, com residência na Rua de São João, n.º 77, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64.º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública com tapume, numa área de 20 m2, na Rua de São João, n.º 115/119, freguesia da Sé, para proceder a obras de reparação/restauro de portas e janelas, retelho e picagem e prospecção de paredes e pavimentos interiores do imóvel. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**

Prorrogação de prazo para conclusão de obras

Processo n.º 01/2009/260 – Requerimento datado de 23 de Março último, de **José Manuel Soares de Sousa**, residente na Rua do Pico, n.º 14/A, freguesia de São Mateus da Calheta, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 3 meses do prazo concedido para conclusão da obra de construção de habitação no prédio sito na Canada das Guerrilhas e do Negro, freguesia da Terra Chã. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. -- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido de prorrogação.** -----

Abertura de vala

Processo n.º 01/2008/423 - Requerimento datado de 26 de Abril findo, de **Nuno Miguel Freitas da Costa**, residente na Canada do Quote, n.º 17, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 41.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/A, de 9 de Abril, com redacção do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2008/A, de 12 de Agosto, referente à abertura de vala para passagem de cabo eléctrico para a moradia sita na Canada do Capitão, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.** -----

A Vereadora Raquel Silva informou que a abertura de vala está condicionada à permissão da circulação de trânsito. Se os trabalhos inviabilizarem a circulação de trânsito terá que se emitido um parecer da PSP. -----

Cedência de área de terreno a integrar no domínio público municipal

P.º 01/2010/78 – Informação datada de 27 de Abril findo, do Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, dando conta de uma proposta apresentada por Márcio Alexandre Rebelo Valadão, no sentido de ser aceite por esta Câmara, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais), conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional 18/2003/A, de 9 de Abril, na redacção do Decreto Legislativo Regional 39/2008/A, de 12 de Agosto, a cedência e respectiva pavimentação de uma área de 137,10 m², a integrar no domínio público municipal, sita no Beco das Mercês/Serretinha, freguesia da Feteira, com o objectivo de viabilizar a frente mínima de lote exigido pelo Plano Director Municipal, ratificado e publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 38/2004/A. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou este pedido, a fim de ser emitido parecer jurídico sobre o assunto em causa.** -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que se trata de uma situação um pouco atípica, pelo que os Vereadores terão de decidir se aceitam ou não o pedido nos termos propostos. --

A Vereadora disse que o local em causa é um beco e que o requerente tem o terreno no meio de habitações já construídas e que as frentes de lote foram feitas anteriormente ao PDM. Neste momento esse lote não tem frente que lhe permita a construção. Assim, a Vereadora Raquel Silva disse que o requerente propõe-se a doar a frente à via pública, fazer o asfaltamento de maneira a ficar com uma frente rectificadas. -----

O Vereador António Ventura perguntou se não levanta nenhum procedimento de favorecimento, ao que a Vereadora respondeu que não, porque se deliberarem a favor, a consequência prende-se com a posterior aceitação de outros pedidos que possam surgir do mesmo género. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que o processo tem de vir sempre com uma informação do arquitecto a dizer se interfere ou não com as condições urbanísticas permitidas. Acrescentou que a pessoa doando à via pública, vai ter de rectificar áreas, o que quer dizer que se o terreno tinha 1000m² e a pessoa doando 140m², o terreno vai ficar com 860m² e é sobre esses 860m² que será estimado o índice da construção. A Vereadora Raquel Silva disse que se trata de um pedido de informação prévia para a pessoa saber se tem ou não viabilidade de construção, mediante a doação ao município. -----

O Presidente em Exercício disse que o requerente vai ter de reduzir as áreas nas serviços de finanças porque quando fizer o pedido de construção terá de vir com a nova área. -----

A Vereadora Raquel Silva acrescentou que o requerente propõe ficar responsável pelo asfaltamento da sobra. Contudo, a Vereadora disse, ainda, que como é um pedido de informação prévia, na fase de projecto se deve estudar o assunto do ponto de vista legal, ou seja, se tem de ser contratualizado por escritura para além, de ser necessária a rectificação do terreno nos serviços de finanças e no registo predial. -----

O Vereador Fernando Dias recordou que houve um recuo na estrada da Canada da Luz por exigência da Câmara. A Vereadora Raquel Silva disse que essa é uma situação diferente porque, já que se trata de um lote urbano, o qual teve de ceder terreno à via

publica. Essa cedência é realizada, sempre, com a sobra de estacionamento e que esta imposição tem a ver com a legislação das vias de comunicação terrestres que prevê o alargamento das vias aquando da construção de novas habitações. No caso em concreto, não se trata da mesma situação, pois o pedido é para um beco. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que se a proposta não for aceite, não será possível construir no terreno. O Vereador Fernando Dias questionou se não há nenhum prejuízo para a autarquia. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que se a o pedido fosse numa via municipal seria complicado, pois não iam estar a fazer recuos nas vias municipais.. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se a autarquia já pensou alguma vez em elaborar um Plano de Urbanização para cada uma das freguesias, nomeadamente para a Ribeirinha, pois há um traçado de um conjunto de estradas, que é o Presidente da Junta de Freguesia que implementa. A ideia seria promover um conjunto de planos de ordenamento, quer planos de urbanização, quer planos de pormenor, de um conjunto de freguesias que têm algum dinamismo populacional. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que o Plano de Urbanização é algo que desde o ano anterior já foi considerado fazer-se. Contudo, foi dada prioridade ao Plano de Pormenor e Salvaguarda, tendo em conta todas as questões relacionadas com o centro histórico, pelo que o Plano de Urbanização virá a seguir. Quanto a planos de pormenor para a freguesia, a Vereadora Raquel Silva disse que tal é impossível concretizar, embora reconheça que seria o ideal. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se seria possível elaborar um Plano de Urbanização para a freguesia da Ribeirinha e, eventualmente, para a Serretinha. A Vereadora Raquel Silva disse que um Plano de Urbanização só para a freguesia da Ribeirinha seria algo complicado de fazer porque as outras localidades também iriam pedir o mesmo, como por exemplo São Sebastião. A Vereadora declarou que o Plano de Urbanização fixará as zonas de expansão urbana que até poderão englobar, por exemplo, metade da Ribeirinha e metade da Feteira.-----

O Vereador Fernando Dias disse que no caso de São Sebastião, o Plano Director Municipal indica áreas urbanizáveis muito grandes e seria importante que houvesse um Plano de Urbanização. A Vereadora Raquel Silva disse que o Plano de Urbanização quando considera as zonas urbanas, coloca-as ao longo de vias já criadas e o que causa os problemas que o Vereador estava a referir são os loteamentos, porque estes são da iniciativa privada e não tendo um Plano de Urbanização, podem acabar em ponto de saco, ou seja, não continuam nem fazem a via que liga dois pólos. Fazem sim, uma via que serve o loteamento e que acaba sem rotunda. -----

O Vereador Fernando Dias disse que a ideia era fazer um Plano de Urbanização das freguesias que a Autarquia acha que de facto tem algum dinamismo de construção. -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que o Plano de Urbanização tem de ser em primeiro lugar geral para se poder avaliar o território na sua generalidade e depois de se perceber os fluxos de expansão, criar unidades de execução dentro do próprio Plano de Urbanização. -----

O Vereador Fernando Dias propôs que a Vereadora Raquel Silva apresentasse uma proposta sobre o Plano Geral, pois é nesse sentido que se tem de disciplinar o ordenamento do Concelho. A Vereadora Raquel Silva disse que tal já estava previsto, no entanto primeiro deveria ter sido o Plano de Urbanização a avançar, depois o PDM e por fim o Plano de Pormenor, só que a sequência não começou de forma correcta e agora é preciso unir essas três vertentes. -----

O Plano de Pormenor e Salvaguarda, no dizer da Vereadora Raquel Silva, é mais importante, não só pela zona histórica, mas também pela zona abaixo e acima da circular externa de Angra, onde há muitos loteamentos. -----

O Vereador Fernando Dias disse que há o loteamento junto da Sotermáquinas após a rotunda e que não sabe o que se pensa fazer com ele. A Vereadora Raquel Silva respondeu que o loteamento está aprovado, mas possivelmente os proprietários não conseguem vendê-lo. Contudo, disse, já existe o regulamento de urbanização que está em fase de conclusão, o qual define e exige certos requisitos. -----

O Vereador Alonso Miguel afirmou que ao construir-se uma casa ou duas naquele local e depois ao não se conseguir vende-las, dá um certo aspecto. A Vereadora Raquel Silva disse que o que acontece também com os Planos de Urbanização é o levantamento dessas situações e até propostas de continuidade dessas vias. -----

Em seguida, o Vereador Fernando Dias perguntou se no futuro é possível haver algum desenvolvimento de Planos de Ordenamento, nomeadamente Planos de Urbanização para terem um "zoom" do todo o Concelho, ou seja, se é possível começar desde já a ter uma ideia do que se pretende e depois fazer constar como Planos a integrar nos próximos Planos de Actividade e inclusive no actual Plano de Actividade, pois é fundamental que Angra comece a ser dotada desses planos. -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que já estava incluído no plano de intenções, nomeadamente no quadro da acção apresentado, o Plano da Urbanização é um dos que se pretende fazer. A Vereadora afirmou que no corrente ano já está prevista para a zona Oeste, que é de expansão urbana, a requalificação para se avançar com o Plano de Urbanização específico dessa zona. -----

O Vereador António Ventura disse que há um instrumento aprovado na Assembleia Regional em matéria de Ordenamento do Território que é o POTRAA que já define um conjunto de situações e que embora tenha muitas lacunas é um bom instrumento. -----

O Vereador acrescentou que os Vereadores da Câmara da Praia pagaram há pouco tempo uma multa de €5.000 cada um por um assunto que aparentemente não era ofensivo e que os Vereadores da Câmara de Angra podem também ter deliberado nesse mesmo sentido, contudo o Tribunal de Contas achou que não. O Vereador Fernando Dias disse que há algo que o Tribunal de Contas está sempre atento, ou seja, quando o município quer vender algo e só consulta uma entidade, o Tribunal de Contas vai ter com a autarquia, porque o Tribunal de Contas afirma que a Câmara não se acautelou no sentido de eventualmente haver outras entidades que conseguiriam um preço mais favorável. O Vereador António Ventura disse que não era o caso, pois era algo mais simples e que apenas queria que se acautelassem relativamente à proposta e ver se juridicamente haveria alguma implicação. -----

A Vereadora Raquel Silva considerou que não, pois não há custos para a autarquia. -----

Pedido de apoio em espécie – Clube
Desportivo de Belém

Ent. 2263 – Comunicação datada de 4 de Maio de 2011, do Clube Desportivo de Belém, solicitando um apoio para deslocação da equipa de Futsal de Séniores, a São Pedro do Sul, caso a mesma vença o Campeonato Regional. Para o efeito, é proposto pelo Gabinete de Apoio à Presidência a atribuição de um apoio consubstanciado na atribuição de seis passagens aéreas ao abrigo do contrato entre a Autarquia e a agência de viagens, salvaguardando que o apoio apenas se concretizará caso a equipa vença a eliminatória em causa, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a atribuição de seis passagens aéreas, com a citada salvaguarda de que o apoio apenas se concretizará caso a equipa vença a eliminatória em causa.** -----

O Presidente em Exercício afirmou que o clube pede seis passagens e que esse apoio é igual ao que a Câmara concedeu ao clube do Posto Santo. -----

O Vereador António Gomes disse que este tipo de actividades não tem qualquer tipo de apoio por parte do Governo e faz mais sentido haver algum apoio local. -----

O Vereador Fernando Dias disse que na documentação está dito que se trata de uma equipa de futsal de seniores da Inatel. O Vereador António Gomes afirmou que a equipa não é do Inatel, mas sim uma entidade filiada. O Vereador Fernando Dias frisou que é uma equipa do Desportivo de Belém e que participa no campeonato do Inatel. -----

O Vereador Fernando Dias propôs que a partir do dia 21 de Maio de 2011 e sabendo se tinham ou não ganho, fariam ou não a concessão do apoio. O Vereador acrescentou que o Inatel, relativamente ao Concelho, não se tem portado bem. Contudo, o Vereador admite que o Inatel deu ao clube € 2.000 para a deslocação porque se não tivesse dado consideraria que a Câmara também não deveria dar. -----

O Vereador Fernando Dias disse que ainda teriam muito tempo para decidir se poderiam ou não atribuir o apoio. O Vereador Alonso Miguel referiu que o jogo em causa é só a 28 de Maio. -----

O Presidente em Exercício afirmou que é necessário saber se o clube ganhar o jogo do dia 21 de Maio ainda haverá tempo suficiente para a Câmara deliberar. A Vereadora Raquel Silva disse que se poderia deliberar e caso a equipa ganhasse o jogo o assunto viesse à reunião de Câmara para conhecimento. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou porque é que a proposta é feita pelo gabinete de apoio à Presidência e se esse gabinete pode fazer propostas. -----

O Presidente em Exercício disse que a proposta é do clube mas que os apoios em espécie passam pelo gabinete de apoio à Presidência. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que a proposta passa pelo gabinete de apoio à Presidência para se verificar se o clube já se candidatou a apoios desse género. -----

O Vereador Fernando Dias propôs que a proposta viesse a conhecimento da Câmara caso o clube venha a ganhar o jogo de apuramento. -----

Processo disciplinar – Francisco
Castro Lima Costa – pagamento em
prestações

Ent. 618 - Proposta da instrutora do processo disciplinar n.º 3/2010, no sentido do órgão executivo autorizar o desconto de cinco prestações no valor de individual de €25,00, até perfazer o total da pena de multa aplicada (€125,00) ao arguido Francisco Castro Lima Costa, nos termos do artigo 81.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, na sequência da falta de pagamento voluntário da referida pena. -----

A Câmara Municipal, por maioria, com 2 votos a favor do Presidente da Câmara em Exercício e do Vereador do PS António Gomes e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP, autorizou o proposto. -

Processo disciplinar – João Eduardo
Rocha Inácio – pagamento em
prestações

Ent. 619 - Proposta da instrutora do processo disciplinar n.º 4/2010, no sentido do órgão executivo autorizar o desconto de cinco prestações no valor de individual de €25,00, até perfazer o total da pena de multa aplicada (€125,00) ao arguido João Eduardo Rocha Inácio, nos termos do artigo 81.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, na sequência da falta de pagamento voluntário da referida pena. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 2 votos a favor do Presidente da Câmara em Exercício e do Vereador do PS António Gomes e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP, autorizou o proposto. -----**

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 2238 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Adroalda Maria da Cunha Sousa Nogueira, Maria Noémia Rocha e Sousa, Nazário Matos Teixeira, Olívia Cândida Miranda, José Borges de Lima, António Gabriel Pereira Espinola; Mariana Cruz Marques, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição dos cartões aos idosos supramencionados.**

Proposta – Licença para o lançamento
de fogo

Ent. 644 - Proposta da Presidente da Câmara, datada de 4 de Maio do corrente, com vista a oficiar o Ministério da Administração Interna no sentido de rever as actualizações das taxas pagas pelo lançamento de fogo de artifício, tendo em conta o impacto que o aumento das mesmas terá na realização das festividades do Concelho de Angra do Heroísmo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta, bem como dar conhecimento da mesma à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.** -----

O Presidente em Exercício disse que quando as pessoas vêm pedir à Câmara a licença de fogo, pagavam €13,68 e que o Ministério da Administração Interna passou a licença de €5 para €105. -----

O Vereador António Ventura disse que esse aumento resulta de uma interpretação uma situação que não acontece nos Açores, a qual tem a ver com a prevenção dos fogos, mas que na Região não há o perigo de existir fogos como há no Continente. O Vereador disse que esse assunto tem de ser enquadrado na realidade açoriana e obviamente passar pela Assembleia Regional, ou seja, tem de haver uma proposta no sentido de haver legislação adequada à realidade regional. -----

O Vereador António Ventura disse que passar o valor da licença de €13,68 para €105 é uma penalização porque nos Açores não existe o pressuposto de perigo tão grande em relação aos incêndios como existe no Continente. -----

O Vereador Fernando Dias propôs que fosse remetida uma carta a dar conta dessa situação à Associação dos Municípios dos Açores para que esse organismo tome uma posição sobre o assunto. -----

Procedimento – Quiosque

Ent. 327 - No seguimento da recomendação do Grupo Municipal do PS na sessão da Assembleia Municipal, datada de 29 de Abril findo, novamente presente a proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 4 de Março de 2011, com vista à abertura de procedimento para a celebração de um contrato de concessão do uso e utilização de quiosque com esplanada, na Praça Velha, para actividades de cafetaria e similares, para

autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor do Presidente da Câmara em exercício e dos Vereadores do PS e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP, aprovou esta proposta.** -----

O Vereador Alonso Miguel começou por referir que o CDS-PP está na disposição de viabilizar a colocação do quiosque, desde que seja colocado a título provisório até ao final da época e que depois seja realizada uma auscultação para decidir sobre a sua continuidade ou não. Nesse âmbito solicitou que se introduza uma salvaguarda no próprio concurso de que o vencedor se sujeita a uma eventual mudança do modelo do quiosque. -----

O Vereador Alonso Miguel disse, ainda, que é essa é a única possibilidade e que se deve colocar o interesse da população acima das vontades partidárias do CDS e neste sentido abstêm-se. -----

O Vereador António Ventura disse que não iria criar nenhuma guerra institucional entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal. O Vereador afirmou que o procedimento não é o mais correcto, pelo que devia de haver primeiro uma auscultação e, então, depois avançar com o processo. Tendo em conta a deliberação da Assembleia Municipal, o Vereador disse que a proposta do CDS-PP é coerente e nesse sentido ia abster-se. -----

A Vereadora Raquel Silva referiu que a auscultação não é sobre um ou outro modelo de quiosque, mas sim deve-se ou não colocar esse tipo de equipamento na Praça Velha. Adiantou que a proposta do Vereador Alonso Miguel é diferente porque vai no sentido de se colocar o quiosque novo provisoriamente para não inviabilizar a esplanada e depois ausculta-se as pessoas se o modelo continua ou não. -----

A Vereadora acrescentou que a Presidente da Câmara já tinha feito a mesma proposta, pelo que a do CDS-PP vai de encontro ao que já havia sido proposto anteriormente. -----

A Vereadora Raquel Silva afirmou que, como o Vereador Alonso Miguel já havia dito, será necessário alertar o proprietário que vai comprar o equipamento para essa questão.

O Vereador António Gomes disse que a disponibilidade daquele espaço, com aquele tipo de quiosque deve ser válida até ao final de um determinado período, ou seja, até ao final do contrato. -----

A Vereadora Raquel Silva referiu que a questão é diferente, ou seja, o concorrente fica com a concessão por cinco anos mas o tipo de quiosque pode ser alterado durante a vigência do contrato.-----

A Vereadora Teresa Valadão afirmou que na última reunião mencionou essa situação de ser condicionado ao final de uma época. -----

O Presidente em Exercício concluiu dizendo que na sua opinião perderam demasiado tempo com esse assunto, ao que o Vereador António Ventura afirmou que não. -----

Designação de Conselheira Local para a
Igualdade do Município de Angra do
Heroísmo

Ent. 641 – Para conhecimento do órgão executivo municipal, despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de Maio de 2011, designando a Vereadora Maria Teresa Valadão Caldeira Martins Conselheira Local para a Igualdade do Município de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 Maio. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Conselho Consultivo do Parque
Natural da Terceira – nomeação de
Representante

Ent. 2213 – Para conhecimento do órgão executivo municipal, ofício n.º SAI-SAT/2011/24, de 29 de Abril de 2011, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar,

solicitando a nomeação de um representante desta Edilidade, a fim de integrar o citado órgão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011/A, de 20 de Abril. Para o efeito, a Presidente da Câmara Municipal designou a Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Maria Gabriela Schwarz Martins. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Pedido de parecer técnico – Consultadoria
técnica na área de direito

Ent. 657 – Proposta do Presidente da Câmara Municipal em exercício, datada de 9 de Maio de 2011, no sentido de ser solicitado um parecer prévio para consultoria técnica na área de direito, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 22.º, n.º 4 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o proposto.** -----

Relativamente ao parecer prévio, o Presidente em Exercício afirmou que era solicitado à Câmara que autorizasse a consulta em relação a quatro empresas tendo em vista a prestação de serviços. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que das quatro empresas que têm capacidade técnica para assegurar a prestação de serviços estão a Paz Ferreira e Associados e a Úria Menéndez Proença de Carvalho. -----

O Vereador Fernando Dias disse que não queria inviabilizar a proposta, mas afirmou que quem decide aquele tipo de assuntos não o faz mediante um parecer mas sim os poderes instalados para o efeito, nomeadamente o Ministério Público. Ou seja, se o Ministério Público considerar que o que tem sido feito não está correcto, aí sim seria necessário haver ter um parecer de uma outra entidade. -----

Neste sentido, o Vereador Fernando Dias perguntou porque não deixar que o Ministério Público se pronuncie primeiro antes de se pedir pareceres a gabinetes jurídicos. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que o que está em causa decorre de uma deliberação em reunião proposta pelo CDS-PP e acrescentou que enquanto se espera pela decisão,

o nome da autarquia está sempre na penumbra e que as duas empresas de advogados são de renome a nível nacional. -----

O Vereador António Ventura disse que o que o Vereador Fernando Dias estava a dizer é que relativamente ao processo com o parecer das empresas a questão não termina ali, pois pode vir um parecer do Ministério Público em sentido contrário. Adiantou que o Ministério Público pode até considerar que existe matéria para abrir um procedimento, mas isso não quer dizer que depois em Tribunal a decisão seja a mesma. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que a proposta se destina a salvaguardar o nome da Câmara. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se aqueles são os valores que as duas empresas pedem para fazer o parecer pois são altos. O Presidente em Exercício afirmou que são os valores do mercado. -----

Memorando Construção da Escola de Santa Bárbara

Memorando respeitante à construção da Escola de Santa Bárbara, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

O Presidente em Exercício deu conhecimento aos Vereadores do processo referente à Escola de Santa Bárbara, sobretudo no que se refere à troca de correspondência entre a Autarquia e a Secretaria Regional da Educação e Formação, bem como, das reuniões que ocorreram entre as duas entidades. O Presidente em Exercício disse que o Memorando aborda vários aspectos, desde o terreno, ao projecto e à empreitada. Em seguida o Presidente em Exercício leu o Memorando. -----

Após a leitura, o Vereador António Ventura perguntou se o que o Memorando vem dizer é que o Governo Regional naquilo que foi o seu esclarecimento público, faltou à verdade e que não é aquilo que foi efectivamente acordado com a Câmara. -----

O Presidente em Exercício declarou que o Memorando diz em primeiro lugar que a Câmara está muito atenta aos problemas da zona Oeste da ilha Terceira, sobretudo à zona de Santa Bárbara, que percebe que há necessidade de se construir uma escola, bem como, instalações desportivas. Em segundo lugar o Presidente em Exercício informou os Vereadores que vão ser solicitados à Secretaria Regional de Educação e Formação, esclarecimentos sobre o processo, pois não actuam em função daquilo que os jornais dizem. -----

O Vereador António Ventura disse que houve um comunicado do Governo Regional por via da Secretaria da Educação, que diz que a Câmara Municipal já tinha conhecimento que não há qualquer decisão pendente do Governo Regional, que o avançar da obra não está dependente do Governo Regional e que não há qualquer contrato de cooperação. O Vereador António Ventura afirmou que são três factos relevantes no comunicado do Governo Regional e neste sentido, o Memorando vem contradizer o que diz o Governo Regional. -----

O Presidente em Exercício frisou que o Memorando pretende dar conta das diligências efectuadas pela Câmara. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que o que o Memorando vem dizer é que a Câmara tem a mesma informação que tem até à data e a informação que deram em reuniões de Câmara é a mesma que está nesse documento. -----

O Vereador António Ventura afirmou que o que o Memorando diz é que o Governo Regional não tem razão no comunicado que enviou. O Vereador perguntou se há algum contrato oral e quando o Governo Regional afirma que a sua posição já é conhecida pela Câmara e que posição é essa.-----

A Vereadora Raquel Silva respondeu que relativamente ao contacto oral houve diligências e troca de correspondência mas nunca se assinou qualquer contrato.-----

O Presidente em Exercício disse que o que existe oficialmente é o que foi apresentado sobre o processo. -----

A Vereadora Raquel Silva referiu que a Presidente da Câmara já tinha dito que a carta escolar poderia ser revista e que daí poderia advir uma alteração ao projecto. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se, uma vez que foi levantada a polémica, se a Presidente da Câmara pretende pedir esclarecimentos à Secretaria da Educação. -----

A Vereadora Raquel Silva respondeu que a Presidente da Câmara pretende pedir esclarecimentos e afirmou que deveriam chegar a consenso de que é necessário pedir esclarecimentos. -----

O Vereador Fernando Dias disse que o último contacto que a Secretaria fez com a Câmara foi em 22 de Maio de 2010 e, até à data há, um intervalo em que há alteração da titular da secretária. -----

O Vereador António Ventura perguntou se o assunto foi abordado no Conselho do Governo e se nessa altura houve alguma comunicação por parte do Governo Regional relativamente à Escola de Santa Bárbara. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que o assunto tinha sido abordado, mas que não sabia responder ao Vereador se houve de facto alguma comunicação. Contudo, a Vereadora afirmou na próxima reunião o Vereador António Ventura podia colocar a pergunta directamente à Presidente de Câmara. -----

ENCERRAMENTO

Pelas onze horas e trinta e nove minutos não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

O Presidente da Câmara

.....